



Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 120.0/2012 Recife - PE, Disponibilização: Quinta-feira, 21 Junho 2012

6	Borracha bicolor, pequena, para apagar lápis e caneta. Marca: Red Bor.	Un.	300	0,18
7	Borracha para apagar lápis com protetor plástico. Marca: Leo & Leo.	Un.	400	0,45
8	Liga elástica, pacote com 25g. Marca Red Bor.	PCT	500	0,75

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2012

Paratibe Comércio de Papelaria Ltda CNPJ:			10.386.762/000121	
Item	ESPECIFICAÇÃO	Un.	Qtd.	V. unit. R\$
12	Fita adesiva crepe, gomada, dorso de papel, cor bege, rolo medindo 48mm x 50m. Marca Eurocel.	Un.	2050	4,30
13	Fita adesiva de polipropileno transparente, p/ empacotamento, rolo com 45mm x 50m. Marca Eurocel.	Un.	1550	1,60
14	Papel Kraft, cor madeira ou ouro, gramatura de 120g/m2, medindo no 66 x 96cm, folha. Marca Chambriel.	Un.	1000	0,29

Recife-PE, 27 de janeiro de 2012.

José Ivan B. M. Ferraz

Pregoeiro

31a. VARA FEDERAL

Portaria

PORTARIA Nº 00001/2012

21/06/2012

Disciplina o horário de expediente na sexta-feira que precede o dia de São João, nesta Subseção Judiciária de Caruaru.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 120.0/2012 Recife - PE, Disponibilização: Quinta-feira, 21 Junho 2012

A DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARUARU DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal e

Considerando a necessidade de compatibilizar o horário desta Subseção Judiciária com os festejos juninos;

Considerando a existência de prévia autorização concedida pela Corregedoria-Regional do Eg. Tribunal Regional Federal 5ª Região;

RESOLVE:

Art.1º - **DETERMINAR** que o expediente da Subseção Judiciária de Caruaru, no dia 22 de junho de 2012, seja no horário de 09 às 13 horas, inclusive para Setor de Distribuição e Protocolo;

Art.2º - **PRORROGAR** os prazos processuais vencíveis no dia 22 de junho do ano em curso, para o primeiro dia útil subsequente, evitando prejuízo aos jurisdicionados.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAROLINA SOUZA MALTA

Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Caruaru

Assinado de forma digital por SOFIA SIMPLICIO DA
SILVA:1159
Data: 21/06/2012 17:14 GMT-03:00
Motivo: Confirmo a autenticidade e integridade deste documento